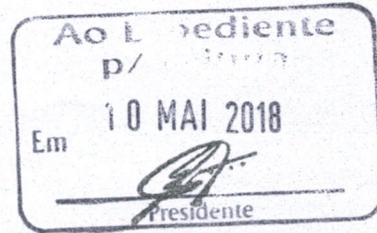




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 207 /2018.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a secretaria competente a construção de um parquinho na Rua Maurício Fortes, em Muriqui, quarto distrito.

JUSTIFICATIVA:

Devido à grande quantidade de crianças da localidade, se faz necessário a criação de um parque, para proporcionar uma alternativa de lazer para os munícipes.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2018.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

